CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

APROVADO (A)
Em 09/02/2026
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Washington Luiz Nunes Apolinário
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Senhor Presidente,

O Vereador Nedson Soares de Souza que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte **REQUERIMENTO**:

Considerando que até o presente momento não obtive nenhuma resposta ao anteprojeto constante na **Indicação Nº 029 de 18 de agosto de 2025.**

Considerando que este vereador é procurado por munícipes portadores de deficiência física, requeiro ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Fazenda/Finanças as seguintes informações:

1) **Sabedor da existência da Lei 652 de 09 de julho de 2020 em que concede isenção do IPTU aos portadores de Neoplasia Maligno (Câncer). Questiono se existe a possibilidade de estender esta isenção deste imposto em nosso município as pessoas diagnosticadas com Síndrome de Down, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras doenças graves;**

2) **Há algum estudo neste sentido. Caso negativo. Justifica-se.**

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 09 de Fevereiro de 2026.

Nedson Soares de S Lima
Vereador Nedson Soares de Souza Lima

Encaminhado (a) pelo Ofício nº 008/2026
Em 10/02/2026

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito,

Solicito a Vossa Excelência que avalie esta proposta para que seja integrada nosso município por ser de suma importância e de grande relevância social e humanitária.

Esta propositura também segue a tendência de políticas públicas inclusivas que vêm sendo adotadas por diversos municípios, reforçando o compromisso deste parlamentar com a inclusão, empatia e justiça social.

Scanned with CamScanner